



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR  
"Segurança e Fé"

**INDICAÇÃO Nº 102/2021**

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a senhora Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batistas.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize ou inclua no Planejamento Plurianual (PPA) a construção do muro de contenção na comunidade Juruti Açú - região Juruti Velho.

**JUSTIFICATIVA:** A comunidade está enfrentando sérios problemas devido à grande enchente. Pois há indícios de deslizamento de terras na frente da comunidade, a água já atingiu o esperado e os comunitários passam por dificuldades. A construção do muro de contenção irá minimizar sérios transtornos ao povo da localidade, evitar possíveis danos aos patrimônios públicos, assim como irá proporcionar segurança e comodidade. Portanto, reiteramos de muita relevância esta solicitação como melhores condições de vida para todos os comunitários.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
Joel Batista Vitor  
Vereador

Juruti/PA, 25 de maio de 2021.

**JOEL BATISTA VITOR**  
Vereador Municipal